



VILA FLORES – RS

MATÉRIA: Mocão nº 02/2023 PROTOCOLO _____

PAUTA: 04-09-2023 ORDEM DO DIA 11-09-2023 Enc. Executivo 12-09-2023

Nesta data encaminho o Projeto às Comissões _____

REUNIÃO DE COMISSÕES

COMISSÃO CJR, EM ___/___/___

COMISSÃO CEFAI, EM ___/___/___

- 11 -

- 11 -

Presidente da CJR

Presidente da CEFAI

VOTAÇÃO ÚNICA EM 11-09-2023 ATA Nº 034/2023 HORÁRIO: 19:30

SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA

VOTAÇÃO FINAL	A FAVOR	CONTRA	ASSINATURAS DE VOTAÇÃO
Delmar Antônio Luchesi	-	-	
Jaqueline Podenski	X		Jaqueline Podenski
Jonas Vilarino da Rosa	X		Jonas V. da Rosa
Juliander Morello	X		Juliander
Deise Cherobin Detogni	X		Deise
Elinara Antônia Fiori	X		Elinara Antônia Fiori
Marcelo R. Bergamin	X		MB
Julcimar Antônio Detoni	X		Julcimar Detoni
Valdemir L. Cristianetti	X		Valdemir L. Cristianetti

REJEITADO - APROVADO VOTOS FAVORÁVEIS 8 VOTOS CONTRÁRIOS -


RUBRICA DIRETORA LEGISLATIVA



VILA FLORES – RS

MOÇÃO Nº 02/2023

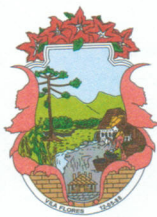
DE 31 DE AGOSTO DE 2023

MOÇÃO DE APOIO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 368/2023, QUE INSTITUI O PROGRAMA PRÓ-HOSPITAIS (PPH/RS) EM NOSSO ESTADO.

O Vereador abaixo subscrito, em conformidade com o artigo 215 do Regimento Interno da Câmara Municipal, propõe a presente MOÇÃO DE APOIO ao Projeto de Lei Complementar nº 368/2023, que institui o Programa Pró-Hospitais (PPH/RS) em nosso estado.

O PLC é de autoria de quatro deputados estaduais de diferentes partidos: sendo o proponente Cláudio Tatsch (PL), e Thiago Duarte (União Brasil), Airton Artus (PDT) e Beto Fantinel (MDB), atual secretário estadual de Assistência Social. A iniciativa, chamada carinhosamente de LIC da Saúde, busca dar fôlego às finanças dos 247 hospitais filantrópicos de todo o Rio Grande do Sul, estando abarcado os hospitais conveniados com o Município de Vila Flores/RS.

Ademais, o PPH/RS possibilitará que as empresas gaúchas destinem até 5% de seu Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) para hospitais filantrópicos e Santas Casas. A forma de encaminhamento do recurso será definida após a aprovação do projeto na Assembleia Legislativa, através de lei complementar a ser elaborada pelo Governo do Estado. A proposta prevê que os valores captados pelos hospitais via PPH/RS sejam aplicados em obras, insumos, materiais, equipamentos e demais gastos de custeio, e ainda em ações de planejamento familiar.



VILA FLORES – RS

Cada hospital poderá fazer a captação junto a empresas do município em que desejar, sem ficar restrito à cidade em que está instalado. O valor buscado pelos hospitais é limitado a 0,8% da receita líquida anual de ICMS do Estado e caberá à Secretaria Estadual da Fazenda fazer o acompanhamento do limite previsto no projeto.

Outrossim, o referido projeto já engloba os 12 % para o cômputo dos valores mínimos constitucionais a serem aplicados anualmente em saúde.

Diante do exposto, considerando esta causa justa e importante para a saúde do nosso Estado e município como um todo, ofereço esta Moção de Apoio.

Sendo assim, contamos com o apoio dos colegas Vereadores para que esta proposição seja aprovada pela Casa Legislativa e, após seja encaminhada ao Excelentíssimo Sr. Eduardo Leite, Governador do Estado do Rio Grande do Sul e ao Excelentíssimo Deputado Frederico Antunes, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça.

Plenário Luiz Roncatto, Vila Flores, 31 de agosto de 2023.


Marcelo Roncatto Bergamin

Vereador PDT